



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.999.

EMENTA: Baixa Estatuto do Sistema Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina.

O Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nr. 6.684 de 08/09/79, regulamentada pelo Decreto nr. 88.439/83, reunidos em Sessão Plenária, realizada em 23 de setembro de 1.999, na cidade de Brasília – Distrito Federal, Resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Estatuto do Sistema Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina.

Art. 2º - O Estatuto do Sistema Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina não será publicado no DOU na sua integral, mas, terá o seu registro no Cartório de Títulos e Documentos.

Art. 3º - O Estatuto do Sistema Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina, entra em vigor após seu registro no Cartório de Títulos e Documentos.

SILVIO JOSÉ CECCHI
PRESIDENTE DO CFBM

DR. RICARDO CECÍLIO
SECRETÁRIO GERAL